

Concelhos abrangidos:

Concelho	IPFNA	Massas	CMAC	MPVA	Contadores de Tempo	Manómetros
Angra do Heroísmo	A	C	---	---	---	F
Calheta (S. Jorge)	A	C	---	---	---	F
Corvo	F	F	F	F	F	F
Horta	A	C	---	---	E	F
Lages (Flores)	F	F	F	F	F	F
Lages (Pico)	F	F	F	F	F	F
Lagoa (S. Miguel)	F	F	F	F	F	F
Madalena (Pico)	F	F	F	F	F	F
Nordeste	B	D	---	---	E	F
Ponta Delgada	B	D	---	---	E	F
Povoação	F	F	F	F	F	F
Ribeira Grande	B	D	---	---	E	F
S. Roque (Pico)	F	F	F	F	F	F
Santa Cruz (Flores)	F	F	F	F	F	F
Santa Cruz (Graciosa)	A	C	---	---	---	F
Velas (S. Jorge)	A	C	---	---	---	F
Vila Franca do Campo	B	D	---	---	E	F
Vila do Porto (St.ª Maria)	B	D	---	---	E	F
Praia Vitória (Faial)	A	C	---	---	---	F

A — Alcances acima dos 600 kg
 B — Alcances acima dos 14 000 kg
 C — Classes superiores a M2
 D — Classes superiores a M1
 E — Parcómetros
 F — Alcances definidos no Anexo



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 27680/2008

Por despacho de 21 de Setembro de 2008, do Director Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo:

Sandra de Jesus Coelho Ferreira, Assistente Administrativa, da carreira de Assistente Administrativo, da Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo - nomeada definitivamente, mediante reclassificação profissional, na categoria de Técnico Superior de 2ª classe, da carreira Técnica Superior, ficando posicionada no escalão 1, índice 400, com efeitos à data da publicação em Diário da República.

(Isento de Fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

21 de Outubro de 2008. — O Director Regional, *José António Canha*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

Despacho n.º 27681/2008

Delegação de Competências

1 — Por despacho de 2 de Outubro, da Gestora do Programa Operacional Temático Valorização do Território, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril e dos artigos 35.º a 39.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, foram delegadas na Coordenadora da Equipa de Projecto para a Estruturação da área da Assistência Técnica, Dr.ª Adosinda Elisiário, competências para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Assinar a correspondência que seja de mero expediente no âmbito da Assistência Técnica.

14 de Outubro de 2008. — A Gestora do Programa Operacional Temático Valorização do Território, *Helena Pinheiro de Azevedo*.

Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais

Despacho n.º 27682/2008

A Portaria n.º 541/2007, de 27 de Abril, definiu a estrutura nuclear do Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais (GPRI) e as competências cometidas às diferentes unidades orgânicas.

A Portaria n.º 570/2007, de 30 de Abril, fixou em seis o número máximo de unidades orgânicas flexíveis do GPRI.

Considerando a conveniência de cometer, imediatamente, uma parte das competências da Direcção de Serviços de Programação e Acompanhamento do Investimento a uma unidade orgânica flexível;

Considerando que nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 5/2007, de 3 de Abril, as unidades flexíveis são criadas por despacho do dirigente máximo do serviço, a quem compete igualmente definir as respectivas atribuições e competências;